



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 754/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 6228/2017,

Considerando a informação prestada pelo servidor no documento 6,

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 750/2017, datada digitalmente em 6 de setembro de 2017, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Teresina/São Luís/Teresina, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. Aldênio Farias Marinho, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado na Vara do Trabalho de Timon/MA, matrícula nº 30816549, para viajar à cidade de São Luís/MA, onde deverá efetivar a conclusão dos exames de saúde para avaliação médica visando a aptidão para realização do Teste de Aptidão Física (TAF), em atendimento à exigência contida no art. 7º, da Resolução nº 108/2012, do CSJT.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 13 e 15 de setembro de 2017, tendo em vista a incompatibilidade de voo com o horário de atendimento na Seção de Saúde, conforme informações constantes nos docs. 1 e 6, do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm/fm